

# PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr Dispensa: 19/23

Nr empenho: 521 Data: 05 Mai 23

Objeto da Contratação: Aquisição de Analisador de Urina de bancada.

Anexos:

- (✓) Check-list - SALC
- (✓) Termo de Autuação do Processo de Dispensa - SALC
- ( ) Boletim Interno de Abertura de Processo de Dispensa de Licitação
- ( ) Boletim Interno de Designação de Pesquisa de Preço
- (✓) Parte Requisitória e Relação de Necessidades
- (✓) Disponibilidade Orçamentária
- (✓) Nota de Crédito
- (✓) Justificativa Ordenador de Despesas
- (✓) Termo de Referência
- (✓) Relatório de Pesquisa de preços
- (✓) Pesquisa de Preços
- ( ) Cotação Eletrônica (quando for o caso) –
- ( ) SICAF
- ( ) CADIN
- ( ) TCU
- ( ) Nota de Empenho
- ( ) Termo de Encerramento do Processo de Dispensa

Chefe da Seção de Saúde do 72º BI Caat

Visto:
Em ____ / ____ / 2023
_____ Conf Reg Gestão

Visto:
Em ____ / ____ / 2023
_____ Ch SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)  
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

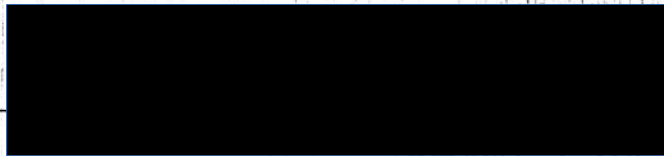
Processo administrativo Nº 64108.003276/2023-29

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

Em conformidade com o disposto no Art 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte Requisitória nº 01/2023, de 19 de abril de 2023, autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, aquisição de analisador de urina de bancada para Seção de Saúde desta OM, com a **(Wama Produtos para laboratório Ltda)**, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado na requisição.

Para fins do preceituado no Art 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes da contratação em questão, estimada em **RS 5.365,00 (Cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários descentralizados pelo Departamento Geral de Pessoal, e cuja parcela inicial de crédito foi repassada por intermédio da Nota de Crédito (NC) 2023NC409331, de 23 de março de 2023.

Petrolina-PE, 25 de abril de 2023.



**Chefe da Salc do 72º BI Caatinga**

PORTARIA – C Ex Nº 1.968, DE 5 DE ABRIL DE 2023 - Altera dispositivos da Portaria do Comandante do Exército nº 369, de 9 de julho de 2003, que cria a graduação honorífica de sargento-brigada e estabelece condições para o seu comissionamento.

Em consequência, Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e devidas providências.

**(Solução da Nota nº 69378-1ª Seção, de 24 ABR 23, elaborada pelo 1º Sgt Marcos e verificada pelo Maj Renato Júnior)**

#### 4. ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Autorização

Referência à Requisição Nr 01/2023 - Seç sau, de 19 de abril de 2023, do Ch Seç Sau ao Fiscal Administrativo do Batalhão, sobre aquisição de Analisador de Urina de bancada, o Ordenador de Despesas desta UA deu o seguinte despacho.

1. A contratação supracitada visa atender às necessidades fins da OM.
2. Autorizo o início da abertura do processo na modalidade dispensa de licitação, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no artigo 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 8º da Lei 8.666/1993.
3. A seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art. 38 da Lei 8666/93, Inciso V do Art 30 do Decreto nº 10.024/19 e na Lei nº 10.520/02.

Em consequência, Ch Seç Sau, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

**(Solução da Nota nº 69486 - Seç Sau, de 20 ABR 23 confeccionada pela 3º Sgt CARDOSO, verificada pelo 1º Ten CARVALHO e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)**

Com referência à Requisição Nr 1440/2023 – NPOR, para a contratação de empresa de serviços gráficos – policromia, Impressão em adesivo de parede, vinil autoadesivo, em policromia, com impressão digital, arte a ser definida conforme modelo apresentado pelo NPOR do 72º B I Caat, de 20 de abril de 2023, do Instrutor Chefe do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do Batalhão, o Ordenador de Despesas desta UA deu o seguinte despacho:

1. Autorizo o início dos procedimentos para abertura de processo de dispensa de licitação;
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
3. Para fins do Art 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, empregar os recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

Em consequência, Intr Ch NPOR, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

**(Solução da Nota nº 69497 - NPOR, de 20 ABR 23 - elaborada pelo 2º Sgt FRANCISCO JOSÉ, verificada pelo Cap TAVEIRA e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)**

Com referência à Requisição Nr 1011/2023 – NPOR para a contratação de empresa para confecção de distintivos do NPOR deste Btl em acrílico, de 20 abril de 2023, do Instrutor Chefe do Núcleo de

providências administrativas decorrentes.

**(Solução da Nota nº 69425-Almox, de 20 ABR 23, confeccionada pelo 2º Sgt Thiago, verificada pelo 1º Ten Wagner e autorizada pelo TC Fernando)**



## 6. PESQUISA DE PREÇOS

### Designação

Designo de acordo com o §1º do Art 23 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sob as orientações da IN Nr 65, de 7 de julho de 2021 - SEGES/ME, o militar abaixo relacionado, para proceder a uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas pertinentes à aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de viaturas, referente à Requisição nº 002/2023-Pel Mnt Trnp, de 17 de abril de 2023:

2º Sgt **THIAGO LUIZ SILVA DO NASCIMENTO**

Em consequência, Ch Fisc Adm, SALC, Pel Mnt Trnp e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

**(Solução da Nota nº 69326-Pel Mnt Trnp, de 20 ABR 23, elaborada pelo 2º Sgt THIAGO, verificada pelo 1º Ten WAGNER e autorizada pelo TC Fernando)**

Designo de acordo com o §1º do Art 23 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sob as orientações da IN Nr 65, de 7 de julho de 2021 - SEGES/ME, o militar abaixo relacionado, para proceder a uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas pertinentes à aquisição de Analisador de Urina de bancada, referente à Requisição nº 001/2023- Seç Sau, de 19 de abril de 2023:

1º Ten **CHRISTIANO CARVALHO GUEDES PINHEIRO**

Em consequência, Ch Seç Sau, Ch Fisc Adm, SALC, e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

**(Solução da Nota nº 69487 - Seç Sau, de 20 ABR 23, confeccionada pela 3º Sgt CARDOSO, verificada pelo 1º Ten CARVALHO e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)**

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN nr 03, de 20 de abril de 2017- SLTI/MPOG, o militar abaixo relacionado, para proceder em até 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo pertinente a contratação de empresa para confecção de distintivos do NPOR deste Btl em acrílico, referente à Requisição Nr 1011/2023 - NPOR, de 20 de março de 2023.

2º Ten **ERICK KEVEN GOMES FERREIRA**

Em consequência, Intr Ch NPOR, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

**(Solução da Nota nº 69495 - NPOR, de 20 ABR 23 - elaborada pelo 2º Sgt FRANCISCO JOSÉ, verificada pelo Cap TAVEIRA e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)**

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN nr 03, de 20 de abril de 2017- SLTI/MPOG, o militar abaixo relacionado, para proceder em até 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DECAATINGA  
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”  
(35º BI / 1968)**

Parte Requisitória Nrº 01/2023 – Sec Sau

Petrolina, PE – 25 Abril 2023.

Do Ch da Sec Sau  
Ao Sr. Ordenador de Despesas do Batalhão  
Assunto: Aquisição de Fluxômetro para oxigênio e Umidificador para oxigênio.

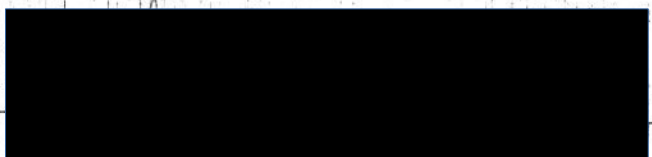
Nos termos contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar **Aquisição de analisador de urina de bancada**, para atender as necessidades da seção de saúde do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional, descentralizado pelo Departamento Geral de Pessoal.



Chefe da Seção de Saúde do 72º BI Caat

DESPACHO DO OD:

1. A aquisição supracitada visa atender as necessidades fins da OM.
2. Autorizo a abertura do processo de dispensa de licitação.
3. A Seção de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, inciso V do Art 30 do Decreto nº 5.450/05 e na Lei nº 10.520/02.

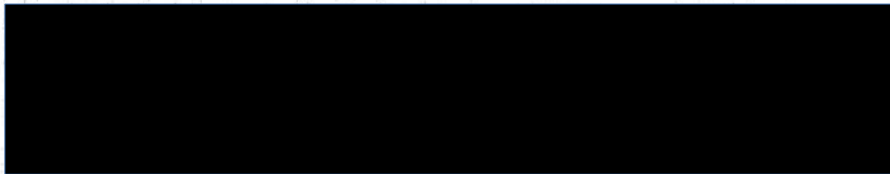


Ordenador de Despesas do 72º BI Caat



**RELAÇÃO DAS NECESSIDADES**

CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD
441768	Aquisição de Analisador de Urina	01



Chefe da Seção de Saúde do 72° BI Caat



SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

USUARIO: [REDACTED]

23/03/23 15:03 DATA EMISSAO : 22Mar23 VALORIZACAO : 22Mar23 NUMERO : 2023INC409331

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167183 / 00001 - 72 B I CART

OBSERVACAO

CRÉDITO DO PASSSEX 2023 - 72º BI MTZ

EMPENHAR CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

EMPENHAR ATÉ 30 DE ABRIL DE 2023.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
3000963	2	215845	1005000142	449052		167505	D8SAPIMNTCM	65.199,65

2



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)  
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Processo administrativo Nº 64108.003276/2023-29

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação por dispensa de licitação conforme Art 7º, § 2º e Inciso III da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante nota de crédito (NC) abaixo descrito:

2023NC409331/DGP 23 de março de 2023

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
300063	2	215845	1005000142	449052	167505	D8SAPIMNTCH	R\$65.199,65

Petrolina-PE, 25 de abril de 2023.



Ordenador de Despesas do 72º BI Caat

VALOR
D8SAPIMNTCH R\$65.199,65



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)  
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



## JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº. 64108.003276/2023-29

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

A contratação por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, necessita da **Aquisição de analisador de urina de bancada**, para a prestação de serviços de saúde para o Batalhão, e carecendo deste investimento para melhorar manter a eficiência dos exames de urina nos estágios de caatinga.

A fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria Caatinga vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta contratação.

Petrolina-PE, 25 de abril de 2023.

[Redação]

Ordenador de Despesas do 72º B I Caat



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º BI / 1968)  
“BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”  
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64108.003276/2023-29

1. OBJETO

1.1 A contratação da aquisição, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QNT
1	Aquisição de analisador de urina de bancada		UND	1

1.2 O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição do objeto acima elencado atenderá às necessidades da seção de saúde do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2. O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita **Aquisição de analisador de urina de bancada** para a prestação de serviços de saúde para o Batalhão, e carecendo deste investimento para melhorar manter a eficiência dos trabalhos.



### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

### 5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1. A execução desta dispensa será efetuada **em remessa única**, com prazo a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **05 (cinco) (meses)**.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Av. Cardoso de Sá s/n bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.328-902, no horário das 10:00 horas às 16:15 horas.

### 6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O custo estimado total da presente aquisição é de **R\$ 5.365,00 (Cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais)**. O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;

7.1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (DEZ) (dias)**, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## 10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93 no decorrer da dispensa:

10.1.1 Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2 Apresentar documentação falsa;

10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4 Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.2 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

10.2.1 Comportar-se de modo inidôneo;





10.2.2 Cometer fraude fiscal;

10.2.3 Fizer declaração falsa;

10.2.4 Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.3** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

10.3.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**10.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**10.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.6** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**10.7** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.8** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.9** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



Petrolina-PE, 25 de abril de 2023.



Ch SALC do 72° B I Caat

Aprovo, em 25 de abril de 2023.



Ordenador de Despesas do 72° B I Caat



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria/1968)  
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

**1.OBJETO:** Aquisição de Analisador de urina de bancada

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 25 de abril de 2023.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

( ) Média ( ) Mediana ( X ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

Vale acordar que a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”.

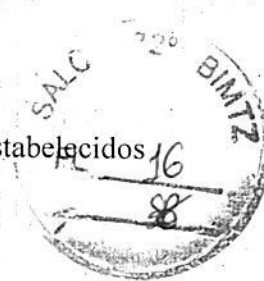
O artigo 6º da Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME estabelece que, no âmbito de cada parâmetro, para obtenção do resultado da pesquisa de preços será utilizado como critério ou metodologia a média, a mediana ou o menor dos preços obtidos.

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

O menor preço deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Do exposto, todos os itens com seus respectivos preços de referências foram estabelecidos através da **MENOR PREÇO**.



#### 4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020- SEGES/ME:

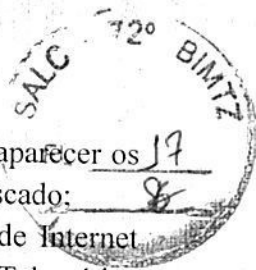
( x ) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) ou SAG (<http://sag.2icfex.eb.mil.br/sag2020/>);

Objeto	Und Fornec.	Qtd	Nome /UASG/Licitação/Nr Item de referência	Preço Unit. (em RS) de referência	Média obtida na Pesquisa de Preço
Aquisição de analisador de urina de bancada (REFRATÔMETRO)	UND	1	154032 Pregão Nr 15/2022 Item Nr 05	R\$5.102,	R\$ 14.001,87
Aquisição de analisador de urina de bancada (REFRATÔMETRO)	UND	1	113205 Pregão Nr 631/2022 Item Nr 01	R\$5.803,60	R\$ 14.001,87
Aquisição de analisador de urina de bancada (REFRATÔMETRO)	UND	3	460961 Pregão Nr 52/2022 Item Nr 1	R\$31.100,00	R\$ 14.001,87

#### Observação:

No que se refere à utilização da ferramenta Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>), inciso I do Art.5º, foram identificados alguns óbices, a saber:

- 1) O site do Painel de Preços é de livre acesso e utilizado no âmbito de todo o Governo Federal, ou seja, há grande número de acessos simultâneos ao mesmo. Este fato torna o site pesado e muitas vezes instável;
- 2) A internet fornecida pelo 5ª CTA ao 72º BI Caat é limitada e, atualmente, não atende à demanda da Unidade. Tal fato impede o acesso de forma eficaz ao sistema do Painel



de Preços que, nas raras vezes em que carrega, demora muito tempo para aparecer os parâmetros para busca ou, ainda, mostra resultados diferentes do que foi buscado: 19

- 3) As Unidades do Exército Brasileiro são impedidas de contratar Serviço de Internet com recursos da UO Comando do Exército, a não ser quando o Centro de Telemática responsável não consegue realizá-los, o que não é o caso do 72º BI Mtz/5º CTA;
- 4) Utilizando recursos de Destaque, esta UG contratou serviço de internet para o Escritório da Operação Carro Pipa, porém, o mesmo, por sofrer limitação de recursos/quantidade contratada, apenas supre a necessidade de acesso aos sistemas essenciais àquela operação, a saber, GPIPA BRASIL e GCDA.

Assim sendo, optou-se por realizar pesquisa de preços através da ferramenta Banco de Preços do Sistema de Acompanhamento Gerencial – SAG, tendo em vista que este sistema, permitido acesso apenas pela EBnet, faz a compilação dos dados do Painel de Preços/Comprasnet. Ou seja, seu acesso é restrito e as informações são idênticas às apresentadas no site do Painel de Preços.

Sua utilização enquadra-se no inciso II do Art. 5º da IN nº 73.

Sua utilização está pacificada e já foi alvo de apreciação, conforme a seguinte documentação:

- 5) O DIEx nº 362-S1/7ª ICFEx – CIRCULAR, EB: 64606.006520/2019-16, de 18 de outubro de 2019, do Chefe da 7ª ICFEx, encaminhou às suas UGV o Guia de Orientação da Pesquisa de Preços da 3ª ICFEx que prevê, no seu item 2.1 e 2.1.b, a utilização do SAG;
- 6) Tal fato ainda foi ratificado através do Boletim Informativo Nº 10 (Outubro/2019) da 7ª ICFEx;
- 7) O DIEx nº 64-SGS/SDIR/DIR, de 13 de fevereiro de 2020, do Subdiretor de Gestão Orçamentária, também pacifica a utilização do referido sistema.

( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

( x ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dia.

### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e IV como fonte de consulta, chegou-se Ao:

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçament FL o 18	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
Aquisição de analisador de urina bancada	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08	Rua Aldo Germano Klein, 100, Ceat- São Carlos/SP Cep: 13573.470	(16)98246 6660	13/03/2023	5.365,00

Foi realizada a pesquisa de preços através da ferramenta SAG/PAINEL DE PREÇOS. Da mesma, resultou-se num valor de média em comparativo para cada item com o respectivo preço de referência:

Ord	Objeto	Preço Referência (em R\$)	Preço médio (em R\$)
1	Aquisição de analisador de urina de bancada (REFRATÔMETRO)	R\$ 5.365,00	R\$ 14.001,87

## 6. ANEXOS

A documentação comprobatória da pesquisa de preço contendo 01 (uma) folha que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Petrolina, PE, 25 de abril de 2023.

  
Chefe da Seção de Saúde



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA  
**R\$ 14.001,87**

MEDIANA  
**R\$ 5.803,60**

MENOR  
**R\$ 5.102**

**FILTROS APLICADOS**

Unidade de Fornecedor Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

**UNIDADE** **441768** **4609610500052202200001**, **1540320500015202200005**, **1531370600041202200002**, **1587170500024202200073**,

**1132050600631202200001**

Ano da Compra  
**2022, 2023**

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2022	00005	Pregão	441768	REFRATÔMETRO		UNIDADE	1	R\$5102	LG TECHNOLOGY COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	FUNDAÇÃO FACULDADE FED.CIENCIAS MEDICAS POA	154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS	16/11/2022
00631/2022	00001	Dispensa de Licitação	441768	REFRATÔMETRO		UNIDADE	1	R\$5803,60	ELO SCIENTIFIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	113205 - SAE-CNEN/CENTRO DESENV.TECNOLOGIA NUCLEAR/MG	07/11/2022
00052/2022	00001	Pregão	441768	REFRATÔMETRO		UNIDADE	3	R\$31100	SENSEVIEW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LIMITADA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	460961 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ	04/10/2022





## COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao  
72º Batalhão de Infantaria Motorizado – Petrolina/PE

RAZÃO SOCIAL: Wama Produtos Para Laboratório Ltda

NOME FANTASIA: Wama Diagnóstica

CNPJ: 66.000.787/0001/08

ENDEREÇO: Rua Aldo Germano Klein, 100, Ceat - São Carlos/SP – CEP: 13573-470

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
EQUIPAMENTO URIVISION					
Modelo: URIVISION Registro MS. 10310030171	Unidade	1	Wama	R\$ 5.365,00	R\$ 5.365,00

Valor total da cotação: R\$ 5.365,00 (cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais)

Prazo de validade da cotação: 60 (sessenta) dias

Condição de Pagamento: 28 (vinte e oito) dias

Frete: CIF – Por conta da Wama

Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência 3370-7 / Conta 115936-4

São Carlos, 13 de abril de 2023.



Wama Produtos para Laboratório Ltda

Camilla Barros Santos



66.000.787/0001-08

WAMA PRODUTOS PARA  
LABORATORIO LTDA.

RUA A. ALDO GERMANO KLEIN, 100  
CEAT - SÃO CARLOS/SP - CEP: 13573-470



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército  
10ª Brigada de Infantaria Motorizada  
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

#### COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 12/2023

Objeto: Aquisição de analisador de urina de bancada (REFRATÔMETRO).

Data/horário abertura da Sessão Pública: 27/04/2023 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 27/04/2023 - 14:30h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: A empresa vencedora da referida cotação eletrônica deverá encaminhar, via e-mail licitacao72@gmail.com, as Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e foto(s)/catálogo do material a ser fornecido.

#### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

##### Item: 1

**Descrição:** REFRATÔMETRO

**Descrição Complementar:** Refratômetro Componentes: C/ Saída Para Banho Termostático , Aplicação: P/ Amostras Líquidas, Viscosas Ou Sólidas , Tipo Display: Digital , Tipo Aparelho: Abbe De Bancada , Faixa Medição 1: Cerca De 1.3000 A 1.7100 Nd , Faixa Medição: Até 95 % Brix

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 5.365,00

**Valor do menor lance:** R\$ 1.200,00

**Situação:** Cancelado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 30

**Endereço entrega do produto:** Avenida Cardoso de Sá, S/nº - Vila Eduardo - Petrolina - PE

#### Histórico

##### Item: 1

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
WITALO DIEGO MARCOLINO DA SILVA	45.202.584/0001-16	1.800,00	27/04/2023 08:25:36	reteia
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	30.000,00	27/04/2023 08:38:14	dvs
MV PROMOCÃO DE VENDAS LTDA	46.833.258/0001-70	17.600,00	27/04/2023 08:46:42	ok
4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	46.988.889/0001-68	10.000,00	27/04/2023 09:29:15	brix
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	39.412.830/0001-61	100.000,00	27/04/2023 09:51:43	Analisador
DNA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	34.347.593/0001-89	100.000,00	27/04/2023 10:26:52	compativel
INSUMERE REPRESENTACOES LTDA	46.641.099/0001-01	1.200,00	27/04/2023 11:08:41	ATM
FGP SOLUTIONS LTDA	29.003.455/0001-42	20.000,00	27/04/2023 11:59:42	COMPATIVEL
LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	48.358.573/0001-18	5.498,00	27/04/2023 12:46:22	Instrutherm
JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA	40.243.279/0001-59	10.000,00	27/04/2023 13:52:14	Compatível
CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	21.137.143/0001-10	5.000,00	27/04/2023 13:59:32	CENTRAL BRASIL

**Propostas/Lances (5 melhores)**

**Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$**

	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Horário</b>
1.200,00	46.641.099/0001-01	27/04/2023 11:08:41
1.799,00	46.833.258/0001-70	27/04/2023 08:46:54
1.800,00	45.202.584/0001-16	27/04/2023 08:25:36
3.000,00	21.137.143/0001-10	27/04/2023 13:59:51
4.998,00	48.358.573/0001-18	27/04/2023 12:46:36

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Motivo</b>	<b>Data/Horário</b>
Cancelado por AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA.	As empresas 5 primeiras empresas informaram em suas respectivas propostas que os materiais ofertados por eles não realizam análise em urina, que é alvo da aquisição desta Organização Militar. E as demais apresentaram lances acima do valor de referência.	05/05/2023 09:30:41

**Eventos da Cotação/Dispensa**

<b>Evento</b>	<b>Motivo</b>	<b>Data/Horário</b>
Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.		

**Despacho de Adjudicação**

Todos os itens desta Cotação/Dispensa Eletrônica foram cancelados.

**Despacho de Homologação**

Todos os itens desta Cotação/Dispensa foram cancelados.

**A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 27/04/2023, às 14h57, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 66.000.787/0001-08 DUNS®: 903071132  
Razão Social: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA  
Nome Fantasia: WAMA DIAGNOSTICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/09/2023

FGTS Validade: 10/05/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/09/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/05/2023

Receita Municipal Validade: 06/05/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Data e hora da consulta: 05/05/2023 11:01:42

Usuário: ██████████

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 66000787	<b>Título:</b> WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
Código	Crador		Data/Hora de Inclusão

\* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2023 11:04:08

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**  
CNPJ: **66.000.787/0001-08**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 09/05/2023 15:15

Usuário: \*\*\*.434.965-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167183	72 BATALHAO DE INFANTARIA CAATINGA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.533.402/0002-07	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56238-902
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	321

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	215845	1005000142	449052	167505	D8SAPIMNTCM

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
05/05/2023	Ordinário	64108003276202329	0,0000	5.365,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
66.000.787/0001-08	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	13573-470
<b>Endereço</b>		
ALDO GERMANO KLEIN 100 QUADRA1 CEAT		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO CARLOS	SP	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

#### Descrição

AQUISIÇÃO DE REFRAÔMETRO (ANALISADOR DE URINA DE BANCADA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 72ºBICAAT, CONFORME DIEX Nº 01/2023-SEC SAU, DE 25 ABR 23. 2023NC409331-DGP, DE 22 MAR 23.

#### Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

#### Informação Complementar

16018306000192023 - UASG Minuta: 160183

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 09/05/2023 15:15

Usuário: \*\*\*.434.965-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.365,00

**Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - REFRA TÔMETRO, TIPO APARELHO ABBE DE BANCADA, TIPO DISPLAY DIGITAL, APLICAÇÃO PAMOSTRAS LÍQUIDAS, VISCOSAS OU SÓLIDAS, FAIXA MEDIÇÃO ATÉ 95 % BRIX, FAIXAMEDIÇÃO 1 CERCA DE 1.3000 A 1.7100 ND, COMPONENTES C/ SAÍDA PARA BANHOTERMOSTÁTICO	5.365,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/05/2023	Inclusão	1,00000	5.365,0000	5.365,00

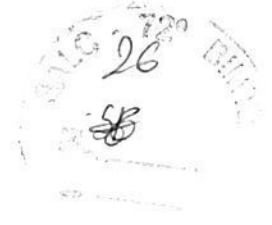
**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

08/05/2023 14:52:40

**Responsável pela Nota de Empenho**

05/05/2023 12:13:46



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º BI / 1968)  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 08 dia do mês de maio do ano de 2023 procedemos ao encerramento deste processo nº 64508003276202329 contendo 26 folhas.

Petrolina-PE, 08 de maio de 2023

—  —

Aux Saic do 72º BIMTz